## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



## PORTARIA Nº 1644, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

## DESIGNA ANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM COMO FISCAL DA OBRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 7.303/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

- **Art. 1°.** Designar o servidor André de Oliveira Timm, Engenheiro Civil, matrícula n° 4299-4, para atuar como fiscal da obra do processo n.º. 5309/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 010/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária da rua Carlos Alberto Ribas Pontilhão (entre João Pinto da Silva e Virgílio Lopes), através do Contrato de Financiamento n.º.0557.636-71-FINISA, a contar da assinatura do contrato.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/885E-C41D-0EAC-A42C e informe o código 885E-C41D-0EAC-A42C Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

# A COLOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885E-C41D-0EAC-A42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/11/2023 11:09:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 10/11/2023 12:33:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/885E-C41D-0EAC-A42C